



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

PLANO DE TRABALHO

Laços de Afeto

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PODER PÚBLICO

Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 44.374.247/0001-43

Endereço: Rua José Antônio Ferreira – Cx postal 125 CEP: 19816-070 Assis-SP

Telefone: (18) 3325-1683

E-mail: asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br

E-mail: adm@asilosaovicentepauloassis.com.br

Site: www.asilosaovicentepauloassis.com.br

Dados bancários:

Recursos Estaduais - Banco: Banco do Brasil Agência:6570-6 Conta corrente:100.198-1

Recursos Municipais - Banco: Banco do Brasil Agência:6570-6 Conta corrente: 2184-9

Data da Fundação:29/04/1947

Utilidade Pública Municipal: 1402/1967

Utilidade Pública Estadual: 1827/1978

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE/COORDENADOR

Nome: Durval Scamati

Data de Nascimento: 16/01/1955

CPF: 849.855.348-20

RG: 8.082.168 Órgão Expedidor: SSP-SP

Endereço residencial: Av. Sebastião Mendes de Brito nº 1.174, CEP: 19815-140 Assis-SP

Telefone:(18) 3325-1683

E-mail: dromotecidos@uol.com.br



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

III- TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE/EQUIPAMENTO

Nome: Ana Carolina Leite Machado

CPF: 351.020.798-08

RG: 40.055.692-3

Órgão Expedidor: SS-SP

Endereço Residencial: Caramuru, nº 622, Vila Operária.

Telefone: (11)977337169

E-mail: assistentesocialcarolinamachad@gmail.com

E-mail: asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

IV- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- a) Proporcionar moradia as pessoas idosas desvalidas e necessitadas em regime interno;
- b) Propiciar atividades ocupacionais adequadas para os acolhidos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que as pessoas idosas se sintam uteis;
- c) Proporcionar instruções gerais e fundamentais, bem como atendimento nos aspectos e educação, moral, religiosa, vestuário, saúde, alimentação, jurídica e recreação aos abrigados.

V - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: Laços de Afeto

- a) **OBJETO:** Disponibilizar o acolhimento para pessoas idosas de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 03/01/2026 a 31/12/2026.

VI - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento á pessoas idosas, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados, de acordo com as necessidades das pessoas idosas. Os serviços prestados visam atender pessoas idosas de ambos os sexos, dependentes, semi-dependentes e independentes acolhidos através de ordem judicial, encaminhamentos da rede pública Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e demanda espontânea sendo esta última permitida desde que esteja esgotada toda e qualquer hipótese de vínculo familiar e comunitário, caso a entidade assuma tal responsabilidade deverá ter ciência que as demandas apresentadas pelo poder público deverão ser atendidas de forma imediata de acordo com a necessidade da pessoa idosa, para tanto firmamos neste Termo de Colaboração a disponibilidade de 10% do total de vagas ofertadas pela OSC para o poder público, sendo esta porcentagem atualizada anualmente conforme meta de acolhimento pactuada.

a) DIAGNÓSTICO

O Asilo São Vicente de Paulo foi fundado em 29 de abril de 1947, Entidade Civil, sem fins lucrativos de "amparo à velhice desamparada". Desde o final do ano de 2003 a Entidade passou a ser administrada por uma Diretoria, que é um indicador importante no processo de intensas mudanças que ocorre nesta Entidade Beneficente de Assistência Social Asilar. A Diretoria resgatou a credibilidade e transparência dos serviços prestados pela Instituição no abrigamento de idosos em situação de risco pessoal e social, de ambos os sexos, com cuidados necessários para o bem-estar social dos residentes, sendo que estes em sua maioria são do município e os demais da região, alguns não têm referências familiares, apresentam comprometimentos, debilidades mentais e físicas. O maior desafio da Diretoria são as dificuldades financeiras, frente à reestruturação dos serviços e



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

adequação do espaço físico, em detrimento a Política Nacional de Atendimento ao Idoso e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As Instituições de Longa Permanência do Município estão desenvolvendo um trabalho junto à rede socioassistencial, considerando a crescente demanda do número de casos de pessoas idosas sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares.

Diante desse cenário, a procura por abrigo tornou-se constante, no qual a assistente social avalia o caso em suas particularidades, priorizando o acolhimento da pessoa idosa que já não possui vínculos familiares.

O Estatuto da Pessoa Idosa é um instrumento que assegura um trabalho direcionado à proteção, aos direitos, à dignidade, ao bem-estar e à participação da pessoa idosa na sociedade. Para tanto as instituições a quais se propõe firmar essa parceria se compromete a executar um serviço de qualidade conforme rege a legislação 10.741/2003. Assim dentro do Plano de Trabalho apresentado por cada entidade o serviço será prestado em total consonância com as legislações que garantem proteção integral à pessoa idosa e qualidade aos serviços prestados.

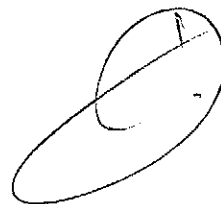
Portanto no ano de 2026 o Asilo São Vicente de Paulo continuará executando o Programa de Proteção Social Especial prestando serviços de abrigo á pessoas idosas que não possuem condições de manutenção da própria sobrevivência, nem proteção familiar, ou seja àqueles em situação de risco pessoal e social, abrigados por determinação judicial como medida protetiva, ou encaminhamentos do trabalho em rede socioassistencial de serviços como Secretaria Municipal de Assistência Social, Pastorais da Saúde, segmentos religiosos, clubes e serviços do município.

VII - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

48 pessoas idosas

VIII - NÚMERO DE ATENDIDOS

Lotação média mensal: 44 pessoas idosas





Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Quantidade de usuários participantes do Serviço que recebem Benefícios de Transferência de renda

BPC: 16

PCD: 7 IDOSO: 9

IX – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

<u>Qtde</u>	<u>Qualificação Profissional</u>	<u>Identificação</u>	<u>Escolaridade</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Salário</u>
01	Assistente Social	Ana Carolina Leite Machado	Superior Completo	30 horas semanais	R\$ 2.743,00
01	Psicólogo	Gloria Maria da Costa Santos	Superior Completo	30 horas semanais	R\$ 1.057,00
01	Enfermeiro Padrão	Maria Aparecida de Godoi	Superior Completo	24 horas semanais	R\$ 2.694,54
01	Assistente administrativo	Jair Ribeiro	Superior completo	44 horas semanais	R\$1.897,31
06	Auxiliares de Enfermagem	Antônia Silva Conceição Lopes M. Favoni Maria Aparecida M. de Oliveira Antônio Ferreira Sobrinho Fernanda Theodoro Karen Apda Rodrigues Nunes	Nível técnico Superior completo Superior completo Nível técnico Nível técnico Nível técnico	44 horas semanais	R\$ 2.280,00
06	Cuidadores de Pessoas idosas	Larissa Queiroz Duarte Sandra Maria Leitão de Lima Jane Ferreira de Paula Catia da Silva Alves Fernanda de Andrade Mattos Mateus Paião Chaves	Nível técnico Ensino Fundamental Nível técnico Ensino médio Ensino médio Nível Técnico	44 horas semanais	R\$1.830,00



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública
Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

02	Cozinheiras	Simone Nunes dos Santos Adriana dos Santos da Silva	Ensino Fundamental Ensino Fundamental	44 horas semanais	R\$1.820,00
01	Auxiliares de cozinha	Bruna da Luz Gomes	Ensino médio	44 horas semanais	R\$1820,00
04	Faxineiras	Cleonice Inocência Silva Meire Lúcia Dias Lucio Noemia Virginia Vitor Tatiane da Silva Gonçalves Jaqueline Ferreira de Lima	Ensino fundamental Ensino fundamental Ensino fundamental Ensino médio Ensino médio	44 horas semanais	R\$ 1.820,00
03	Lavadeiras	Laura Cristina Guedes Roseneide Feliciano Seródio Viviane Maria Fagundes Solange Carvalho da Silva	Ensino médio Ensino médio Ensino médio Ensino Fundamental	44 horas semanais	R\$ 1820,00
02	Motoristas	Miguel Barbosa Claudiana Chiamp Figueiredo	Ensino Fundamental Ensino médio	44 horas semanais	R\$2.103,24
01	Serviços de Manutenção	Claudemir Dias Pereira	Ensino médio	44 horas semanais	R\$1.820,00
01	Supervisora de Telemarketing	Ana Julia Gonçalves	Superior incompleto	44 horas semanais	R\$ 2.257,59
02	Operador de Telemarketing	Fernanda Kelly V. Barbosa Telma Maria Guedes	Superior Completo Superior Completo	36 horas semanais	R\$ 1.820,00



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

02	Motociclistas no transporte de documentos	André Luciano Tangerino	Ensino médio	48 horas semanais	R\$ 2.103,24
		Carlos Eduardo Florêncio	Ensino médio		

VOLUNTÁRIOS

01	Médico Voluntário	Dr. Luiz Marcelo Rotondaro	Superior Completo	02 horas mensais
01	Nutricionista	Bruno Milanese	Superior Completo	7 horas semanais

X - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar uma vida mais digna para todas as pessoas idosas através das políticas públicas • Acolher com escuta qualificada todas as pessoas idosas • Viabilizar os direitos garantidos em leis • Propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares • Promover articulações com toda a comunidade • Articular com toda a rede de apoio do sistema de órgãos garantia de direitos 		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	<p>Atendimento integral: Visando garantir o bem-estar social, físico e emocional das pessoas idosas residentes neste asilo, buscamos promover um ambiente acolhedor, seguro e humanizado. O trabalho é desenvolvido de forma contínua e articulada entre diversos setores da OSC, considerando a rotina diária organizada para atender as necessidades básicas e específicas de cada pessoa idosa.</p> <p>As atividades diárias envolvem o acompanhamento de saúde, higiene pessoal, alimentação equilibrada, repouso adequado, lazer e convivência social. O cuidado é pautado na integridade, garantindo atenção às dimensões biológicas, psicológicas e sociais do envelhecimento.</p> <p>Visando oferecer conforto, segurança e acessibilidade, ofertamos uma estrutura física que dispõe de dormitórios arejados, banheiros adaptados, refeitórios, área de convivência, enfermaria, espaço de lazer e salas para atendimento individualizados, possibilitando o desenvolvimento de ações</p>



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

interventivas preventivas e propositivas fundamentais para a qualidade de vida. Assim, o atendimento integral no asilo transcende o cuidado assistencial, embasando-se no acolhimento e valorização da pessoa idosa como uma cidadã de direitos.

Garantia de bem estar social: A garantia do bem-estar social às pessoas idosas acolhidas nesta OSC, constitui um compromisso fundamental, pautado nos princípios de dignidade humana, proteção integral e promoção da qualidade de vida. Neste sentido a atuação integrada da equipe, a adequação da estrutura física e o desenvolvimento contínuo de atividades socioassistenciais configuram nossos pilares para assegurar um atendimento humanizado e efetivo.

A equipe multidisciplinar composta por profissionais qualificados, desempenham cuidados individuais e coletivos de forma articulada, no que tange a atenção a saúde, ao convívio social, equilíbrio emocional e ao fortalecimento dos vínculos afetivos, garantindo que cada pessoa idosa seja vista como cidadã de direitos, sendo tratada com respeito, autonomia e cuidado permanente.

Para melhor atendê-los foi organizada uma estrutura física conforme as normas vigentes da Vigilância Sanitária, visando segurança e conforto, disponibilizamos de um espaço adequado e amplo, com sala de televisão, sala de fisioterapia, área externa de lazer, além dos 24 dormitórios e banheiros adaptados com equipamentos de apoio e manutenção, proporcionando aproximar o ambiente em um lar acolhedor, funcional e favorável ao bem-estar. Propiciando a autoestima, a socialização, o lazer, ofertamos atividade recreativas, culturais, espirituais, terapêuticas de forma contínua que favorecem uma rotina mais ativa e significativa para as pessoas idosas acolhidas.

No âmbito da assistência social nutricional, são fornecidas seis refeições diárias, planejadas e supervisionadas pelos profissionais habilitados, em conformidade com os padrões de segurança alimentar as diretrizes nutricionais estabelecidas. As preparações são individualmente adequadas considerando as condições clínicas de saúde restrições dêiticas e necessidade específicas de cada pessoa idosa, favorecendo a manutenção da saúde e do bem-estar.

Serviço social: Entre suas atribuições, pautada e em consonância com Código de Ética do Assistente Social/93, Lei de Regulamentação da Profissão, Projeto Ético Político, Lei Orgânica de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial e Estatuto da Pessoa Idosa, entre outras leis vigentes, o trabalho do Assistente Social na OSC é realizado de forma interventiva e propositiva, visando a garantia e ampliação dos direitos sociais, na promoção da dignidade humana e na construção de condições adequadas de convivência e proteção para todas as pessoas idosas acolhidas. Sua prática profissional fundamenta-se em princípios, éticos, técnicos e legais. Desempenha função essencial no contexto institucional, com análise da complexidade do trabalho, que realiza uma medição entre a questão social, objeto de trabalho do assistente social, e suas diversas expressões. No qual



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

fórmula e implementa propostas para seu enfrentamento, por meio das políticas sociais, públicas e empresariais. Compete ao Assistente Social articular com toda a rede socioassistencial, de saúde e demais políticas públicas, visando encaminhamentos necessários, acompanhando tratamentos externos e promovendo o acesso aos serviços essenciais. Sua atuação envolve ainda, promover orientações, esclarecimentos e articulação com os familiares ou responsáveis legais para a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares. Além disso atua na mediação de conflitos, na escuta qualificada e no apoio as dinâmicas que envolvem, os residentes, familiares ou equipe de trabalho.

Cabe ao assistente social realizar estudos sociais, visitas sociais, e relatórios sociais com pareceres para acolhimento de pessoas idosas, mediante a análise privativa do profissional que, por meio de seus instrumentos técnicos, configura uma ação interventiva, respaldada nas leis vigentes de proteção integral e garantia de direitos a pessoa idosa. Além de atuações em coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas e projetos sociais, realizar escuta qualificada, acolhimentos, relatórios, visitas técnicas, informações, orientações, questão burocrática, palestras, desenvolvendo estratégias para a garantia dos direitos das pessoas idosas institucionalizados, com visão da totalidade de forma crítica e propositiva, entre outros.

Psicologia: A psicologia dentro a OSC tem como foco as mudanças nos desempenhos cognitivos, afetivo e sociais, bem como as alterações em motivações, interesses, atitudes e valores que são característicos dos anos mais avançados da vida adulta e da velhice.

Enfoca as diferenças interpessoais que caracterizam e que afetam o funcionamento psicológico dos indivíduos.

As funções do psicólogo estão relacionadas ao bem-estar das pessoas idosas em todos os âmbitos.

Compete ao psicólogo atuar individualmente e/ou em equipe multiprofissional, aplicando o conhecimento da área da psicologia no sentido de identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na história pessoal, familiar e social de cada idoso.

Saúde: Os principais objetivos da equipe da enfermagem será oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade. A equipe é formada por Enfermeiro, Auxiliar em Enfermagem e Cuidador de pessoas Idosas e são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários. O Enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa,



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O enfermeiro também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto com os usuários, visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.

Nutrição: O nutricionista organiza os serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos usuários pois tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável as pessoas idosas, com qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que eles mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de independência e qualidade desejada por todos, seja prazerosa e não onerosa. O cardápio será elaborado conforme a dieta de cada usuário, com verduras e legumes doados e comprados, oferecendo as pessoas idosas uma alimentação de qualidade, rica em vitaminas e proteínas. A área nutricional inclui a limpeza dos alimentos, o armazenamento de forma adequada e a descontaminação. As funcionárias do setor de alimentos serão orientadas sistematicamente sobre a organização e higienização dos alimentos. Os pacientes que utilizam sonda também terão a alimentação preparada de forma especial.

Moradia e alimentação: As pessoas idosas são acolhidas nas dependências físicas da OSC em dormitórios com banheiros, compostos com as mobílias necessárias preservando assim suas particularidades, além de ambientes coletivos como cozinha, copa, refeitórios, sala de TV e ampla área de descanso e recreação, sala de fisioterapia.

A equipe de cozinha prepara as 06 alimentações diárias que são servidas as pessoas idosas e aos demais funcionários.

Atos ecumênicos: É livre as ações voluntárias religiosas em respeito às crenças individuais dos acolhidos.

Recreação e lazer: Conforme planejamento o setor de Serviço Social e Psicologia, Pastoral da Saúde, Faculdades e Universidades que realizam estágios na Instituição são organizados no decorrer do ano várias atividades de recreação e lazer como passeios, pescarias, visitas, comemorações de datas festivas entre outros.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Segue cronograma de execução anual das atividades

ATIVIDADES/AÇÕES/EVENTOS/ETAPAS		(JANEIRO À DEZEMBRO)											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DE MOVIMENTO		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS – ARTESANATO, JOGOS, MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EVENTOS EXTERNOS	PIC-NIC SOCIAL - Pescaria										X		
	PASSEIO – DIA DE COMPRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	PASSEIO NO SHOPPING – IDA AO CINEMA										X		
	IDA AO TEATRO										X		
EVENTOS INTERNOS	CEIA DE PÁSCOA				X								
	DIA DAS MÃES					X							
	FESTA JUNINA						X	X					
	DIA DOS PAIS								X				
	DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA										X		
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	FESTA NATALINA												X
	CAFÉ DA TARDE (FINAL DE SEMANA – PARCERIA COM A COMUNIDADE)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE SOCIAL E FAMILIAR (DIARIAMENTE VISITA DAS 13:30 ÀS 17:00)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

XI – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros serão no valor de R\$ 165.180,42 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos) repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – RECURSO MUNICIPAL

Municipal: R\$ 125.081,42

Objeto	Mês	Repasse Mensal Municipal	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilizar acolhimentos ao público-alvo da Organização da Sociedade Civil - OSC	Janeiro	R\$ 10.423,45	R\$ 10.423,45
	Fevereiro	R\$ 10.423,45	R\$ 10.423,45
	Março	R\$ 10.423,45	R\$ 10.423,45
	Abril	R\$10.423,45	R\$10.423,45
	Maiο	R\$10.423,45	R\$10.423,45
	Junho	R\$10.423,45	R\$10.423,45
	Julho	R\$10.423,45	R\$10.423,45
	Agosto	R\$10.423,45	R\$10.423,45
	Setembro	R\$10.423,45	R\$10.423,45
	Outubro	R\$10.423,45	R\$10.423,45
	Novembro	R\$10.423,45	R\$10.423,45
	Dezembro	R\$ 10.423,47	R\$10.423,47
	TOTAL		R\$ 125.081,42



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO – RECURSO ESTADUAL

Estadual: R\$ 40.099,00

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repassé Mensal Estadual	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilizar acolhimento ao público-alvo da Organização da Sociedade Civil - OSC	Janeiro	R\$ 3.341,40	R\$ 3.341,40
	Fevereiro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Março	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Abril	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Maio	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Junho	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Julho	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Agosto	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Setembro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Outubro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Novembro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Dezembro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	TOTAL	R\$ 40.099,00	R\$ 40.099,00



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

XII - PLANO DE APLICAÇÃO: (anual)

Itens de despesas	Próprios	Municipal	Estadual	Total (R\$)
Recursos Humanos	R\$ 862.650,00	R\$ 125.081,42 (Remuneração de pessoal, salários, 13º salário, férias, rescisão e encargos trabalhistas)	R\$ 40.099,00 (Remuneração de pessoal, salários, 13º salário, férias, rescisão e encargos trabalhistas)	R\$ 1.027.830,42
Consumo	R\$ 425.976,39			R\$ 425.976,39
Serviço de Terceiros	R\$ 117.809,38			R\$ 117.809,38
Total	R\$ 1.406.435,77	R\$ 125.081,42	R\$ 40.099,00	R\$ 1.571.619,19

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Organização da Sociedade Civil /equipamento irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	(Remuneração de pessoal, salários, 13º salário, férias, rescisão e encargos trabalhistas).	R\$ 125.081.42
2	Despesas com pessoal	(Remuneração de pessoal, salários, 13º salário, férias, rescisão e encargos trabalhistas).	R\$ 40.099,00

XIV - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E IMPACTO SOCIAL ESPERADO.

O cumprimento das metas será avaliado por meio dos seguintes indicadores:

A satisfação e contentamento dos serviços prestados as pessoas idosas através de escuta qualificada;

A continuação do trabalho ofertado visando a melhoria contínua dos serviços a cada dia;

Reunião com a equipe operacional e equipe técnica visando alternativas para solucionar possíveis intercorrências;

Orientações individuais e pontual com todas as pessoas idosas e com os funcionários conforme rege o Estatuto da Pessoa Idosa e as demais leis vigentes.

XV - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas anual será enviada a Prefeitura Municipal de Assis em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo a transparência e controle. A prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

XVI - CONCLUSÃO:

Concluimos que a parceria firmada proporciona mais acesso aos direitos sociais aprimorando e fortalecendo os serviços já prestados nesta OSC.

Buscamos propiciar que as pessoas idosas exerçam todos os seus direitos assegurados por leis, visando a sua promoção e proteção integral. Observamos a importância de trabalharmos



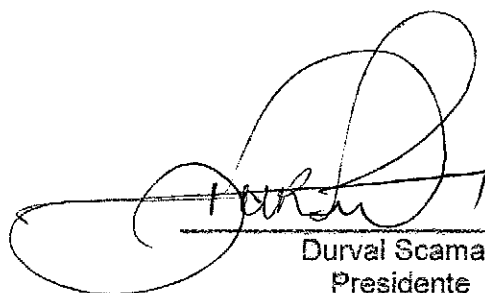
Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

juntos em parcerias, embasados no que rege o Estatuto da Pessoa Idosa em seu art. 3º “É Obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar a pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, a saúde, a alimentação, a cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, a cidadania, a liberdade, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.”

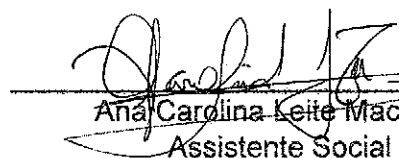
O envelhecimento é um direito e sua proteção um direito social, constitui-se dever do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Portanto celebramos o Termo de Colaboração no qual oferecerá grandes contribuições ao Asilo São Vicente de Paulo, promovendo a efetivação de garantia de direitos a pessoas idosas acolhidas nesta OSC, através do repasse de verbas.

Assis, 11 de dezembro 2025.



Durval Scamati
Presidente
CPF – 849.855.348-20



Ana Carolina Leite Machado
Assistente Social
CRESS- 65468